



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DIVERSO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA GOIÁSFOMENTO, FIRMADO EM 25/05/2017, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.525.311/0001-13, com sede na Rua Manaus, nº 295, Qd. 147, Lt. 10, Parque Amazonas, CEP: 74.843-170, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular **FERNANDO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.006.150 expedida pela DGPC/GO e CPF sob o nº 853.933.041-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**.



DIVERSO, celebrado em **25/05/2017**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2016.12.002117**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo e com base na **CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO PRIMITIVO**, c/c o **ARTIGO 57, Inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93**, resolvem prorrogar a sua vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/05/2020** e com término em **24/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO

Nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO**, o preço do Lote 04, para fornecimento de Material Gráfico, fica reajustado com base na variação anual acumulada do **IPC-A (IBGE)** do período, passando o seu valor estimado de R\$94.201,04 (noventa e quatro mil, duzentos e um reais e quatro centavos), para **R\$96.460,91 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos)** por ano, conforme Tabela de Preço abaixo:

Lote: 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E EVENTOS

tem	Especificação	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	Cartões de Visitas - Tam. 5x9cm, impressão 4x0 cores, papel couche fosco 300g/m ² . Acabamento com laminação BOPP fosca e verniz UV Hi-Gloss, localizado. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	100	Mil	115,95	11.594,73



GOIÁSFOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



3	Envelope Oficio - Tam. 11,4x22,9cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 90g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	5	Mil	375,46	1.877,29
4	Envelope Carta - Tam. 11,4x16,2cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 90g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes..	5	Mil	354,47	1.772,36
5	Envelope Saco - Tam. 18,5x25cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 120g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	20	Mil	411,89	8.237,74
6	Envelope Saco - Tam. 26x36cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 120g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	20	Mil	564,28	11.285,68
7	Envelope Saco - Tam. 24x34cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel off-set 120g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	10	Mil	556,55	5.565,47
8	Envelope Saco - Tam. 18,5x25cm (fechado) impressão 4x0 cores em papel Kraft ouro 110g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	5	Mil	416,31	2.081,57
9	Envelope Saco - Tam. 24x34cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel Kraft ouro 110g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	20	Mil	533,36	10.667,15
10	Envelope Saco - Tam. 24x36cm (fechado), impressão 4x0 cores em papel Kraft ouro 110g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	20	Mil	533,36	10.667,15



11	Cartões de Gabinete/Convites - Fto. 11x16cm, impressão 4x0 cores em papel sulfite 240g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	5	Mil	262,82	1.314,11
12	Capas de Processo - Fto. 32x46cm, impressão 4x0 cores em papel triplex 300g/m ² . Acabamento: Vincado, podendo conter corte tipo orelha ou não. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	20	Mil	538,88	10.777,62
13	Capas de Processo - Fto. 32x46cm, impressão 1x0 cores em papel triplex 240g/m ² . Acabamento: Vincado, podendo conter corte tipo orelha ou não. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	20	Mil	412,99	8.259,88
14	Pastas com bolsa - Fto. 32x46cm, impressão 4x0 cores em papel triplex 300g/m ² . Acabamento: Vincado e com bolsa interna, tipo canguru, fto. 22x16cm, sem impressão em papel triplex 300g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 300 modelos diferentes.	6	Mil	861,33	5.167,98
15	Blocos de Anotação - 20x1 via, Ft. 21x15cm, impressão 4x0 cores em papel off-set 75g/m ² . Capa sem impressão em papel Kraft 80g/m ² . Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	1	Mil	2.081,55	2.081,55
16	Crachás para Eventos - Fto. 15x21cm, impressão 4x0 cores em triplex 300g/m ² . Acabamento: 02 furos e colocação de cordão de nylon. Incluir CTP e prova digital de alta resolução. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 250 modelos diferentes.	1	Mil	917,65	917,65
17	Certificados - Fto. 21x30cm, impressão 4x0 cores em papel off-set 180g/m ² . Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 200 modelos diferentes.	1	Mil	797,31	797,31



18	Laminação Bopp brilho - Fto. 32x46cm, em papel de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	10	Mil	113,74	1.137,44
19	Plastificação Brilho - Fto. 32x46cm, em papel de gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , em um lado. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	10	Mil	56,32	563,19
20	Aplicação de verniz Ultra Violeta, localizado, de alto brilho (Hi-Gloss), com área de cobertura de até 50%, em formato até 32x46cm, em um ou ambos os lados, em papel couche com gramaturas variadas de 90g/m ² a 350g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	10	Mil	98,28	982,81
21	Aplicação de verniz Ultra Violeta, total (sem reserva) de alto brilho com área de cobertura de 100%, em formato 32x46cm, em um ou em ambos os lados, em papel couche com gramaturas variada de 90g/m ² a 250g/m ² , com tratamento superficial ou não. Obs. Serão vários modelos ao longo do contrato, podendo variar até 500 modelos diferentes.	10	Mil	71,22	712,23
Valor total estimado por um período de 12 (doze) meses.....					96.460,91

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato, constam de previsão orçamentária da GoiásFomento, estando listado na **Conta nº 8.1.7.57.10.001.000-8**

- Despesa de Terceiros - Serviços Gráficos.

Permanecem válidas e inalteradas as demais **CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO e ADITIVOS** que não foram modificadas pelo presente instrumento.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

Goiânia, 22 de maio de 2020.

Pela CONTRATANTE:


RIVÆL AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente


JOSE ALVES QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela CONTRATADA:


FERNANDO RODRIGO DE OLIVEIRA
Titular

Testemunhas:

1. 
2. 



Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo nº 201900022062098

Extrato nº 014/2020

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº 874.877.641-68.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Henrique Sene, RG nº 30.962.173-2 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 289.150.728-20.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 18.364 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3- DO OBJETO

Constitui objeto da presente contrato a Contratação de empresa especializada em sistema informatizado e integrado para (autogestão) de frota de veículos do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, com tecnologia de cartão, gerenciamento integrado que ofereça relatórios gerenciais das despesas (histórico de quilometragem, manutenção e reparos), fornecimento de óleo lubrificante, para (motor e gerador), peças originais, filtros em geral, serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, suspensão, retifica em rede de serviços especializada, para cada um dos veículos da frota.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

A contratação será formalizada por intermédio deste instrumento contratual com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e eficácia após a devida publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 46.975,15 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 34.578,64 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) no programa 2020.18.61.04.122.4200.4213.03 (220) e elementos de despesas nº 3.3.90.39.21 e nº 3.3.90.30.35, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00219 e nº 00220 datados de 03/04/2020.

Protocolo 184448

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS-CF 013/2020 - A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 013/2020 com a empresa **PIMENTA ROSA SB EIRELI (Processo SEI nº 20200005800008)**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 132.000 (cento e trinta e duas mil) refeições (almoço), no "Restaurante do Bem, unidade da cidade de Minaçu-Go"; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 790.680,00 (setecentos e noventa mil seiscentos e oitenta reais), conforme a demanda; **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Thiago Rodrigues Pimenta- Procurador da Empresa Contratada

Protocolo 184544

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: EDITORA RAIZES LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços para publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado de Goiás. Vigência: 15/06/2020 a 14/06/2021. Preço do centímetro de coluna: R\$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), totalizando um montante estimado anual de R\$31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais) para uma quantidade estimada de 8.000/cm de coluna. Data da assinatura do aditivo: 10/06/2020. Processo Administrativo nº 2019.12.001137 (SEI nº 202000059000475). Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.48.10.001.000-9 - Despesas de Publicações. Signatários: Rival Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Gean Alaesse Cordeiro (Editora Raizes Ltda-Epp).

Protocolo 184531

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S/A. Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade "pré-pago", com mecanismo de concessão de crédito em forma eletrônica com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos pela GoiásFomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura: 04/06/2020. Valor: conforme remuneração (taxa de administração) a ser paga pela Contratante à Contratada, que será no percentual de 1% (um por cento) sobre o montante das operações realizadas no mês, com a efetiva utilização do crédito, por meio do cartão. Processo Administrativo (SEI Nº 202000059000276). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14 - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 002/2020. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Outros. Signatários: Rival Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Gustavo Siuves Gonçalves de Souza e Daniela Batista dos Santos (Acesso Soluções de Pagamento S/A).

Protocolo 184510

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: GUSTAVO FREITAS ARQUITETURA E INTERIORES EIRELI. Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projeto arquitônico complementar, básico e executivo, referentes a reforma e construção de áreas prediais específicas do Ed. Sede da GoiásFomento, com seus respectivos projetos complementares. Vigência do contrato: 08 (oito) meses, contados da sua assinatura. Data da assinatura: 10/06/2020. Preço total: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma. Processo Administrativo (SEI Nº 202000059000171). Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.60.20.0001.000-5 - Ativo Imobilizado de Uso - Imóveis - Edificações Avenida Goiás Centro. Signatários: Rival Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Gustavo de Ataides Freitas (Gustavo Freitas Arquitetura e Interiores Eireli).

Protocolo 184511

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de material gráfico diverso, para atender necessidades da GoiásFomento (Lote 04). Vigência: 25/05/2020 a 24/05/2021. Preço estimado anual: R\$96.460,91 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos). Data da assinatura do aditivo: 22/05/2020. Processo nº 2016.12.002117. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.10.001.000-8 - Despesas de Terceiros - Serviços Gráficos. Signatários: Rival Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Fernando Rodrigo de Oliveira (Top Comércio e Serviços Empresariais Eireli).

Protocolo 184530

